

Termo de Cancelamento da Suspensão e Restabelecimento

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o teor do contido no Parecer Técnico nº 139755/GEMF/CRF/SUGF/2020, que após análise das peças técnicas e documentais concluiu que o processo de Plano de Exploração Florestal - PEF nº 22052/2006 está deferido e adequado para o restabelecimento da AEF nº 934/2018, do Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - CLCF nº 4475/2018 e da Licença Florestal - LF nº 894/2018.

Diante da Consideração acima DETERMINO:

1º - O cancelamento da SUSPENSÃO e Restabelecimento da Autorização de Desmate-AD nº 4475/2018, da Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 934/2018, do Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - CLCF nº 4475/2018 e da Licença Florestal - LF nº 894/2018, do processo nº 22052/2006, em nome de Lauro Diavan Neto, CPF: 630.240.121-68.

2º - Após a publicação, os autos deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, promover os devidos encaminhamentos administrativos .

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 196cbe91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar